



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2944849
Processo Ref. nº 2022/72942

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-SEAC

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2022-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E
A EMPRESA DIAMOND SERVICOS DE
LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, com sede à Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-080, Belém/PA, neste ato representada por **MAURO LUIS NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1967, empresário, inscrito no CPF nº 395.317.752-49, residente e domiciliado na Avenida Ananin, s/n, nº 400, Condomínio Ilhas do Pará, Casa 369, Bairro Centro, CEP 67030- 900, Ananindeua, Pará Brasil, e **JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, declarando não manter união estável, nascido em 26/09/1973, empresário, inscrito no CPF no 468.541.182-04, residente e domiciliado na Travessa Carlos de Carvalho, no 1066, Bairro do Jurunas, CEP 66030-000, Belém, Estado do Pará, Brasil, e-mail: diamondservicelta@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 039/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agente de portaria, a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das 2 (duas) unidades das Usinas da Paz, no Estado do Pará, a saber: Parauapebas e



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2944849
Processo Ref. n° 2022/72942

Canaã dos Carajás, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

- 2.1.** Termo de Apostilamento, referente à alteração de dotação orçamentária, assinado em 31/03/2023, n° 35.349, de 03/04/2023.
- 2.2.** 1º Termo Aditivo, acréscimo de 16,34% ao valor do Contrato e renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 29/09/2023, DOE n.º 35.560, de 02/10/2023.
- 2.3.** Termo de Apostilamento, referente à alteração da razão social desta instituição, assinado em 13/12/2023, DOE n.º 35.644, de 14/12/2023;
- 2.4.** Termo de Apostilamento, referente à atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2024, assinado em 02/02/2024, n° 35.725, de 27/02/2024;
- 2.5.** 2º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 09/09/2024, DOE n.º 35.957, de 10/09/2024.
- 2.6.** Termo de Apostilamento, referente à atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2025, assinado em 23/01/2025, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025;
- 2.7.** 3º Termo Aditivo ao Contrato, acréscimo de 7,66% ao valor do Contrato, assinatura em 24/01/2025, DOE n.º 36.113, de 27/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global inicial do Contrato Administrativo n° 039/2022-SEAC correspondia ao montante de R\$ 1.063.558,71 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), que devido ao quantitativo de repactuação contratual do 1º Termo Aditivo, teve o seu montante alterado para R\$ 1.237.314,96 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), correspondente ao reajuste contratual de 16,34% ao valor do contrato, que devido ao quantitativo de acréscimo do 3º Termo Aditivo, teve o seu montante alterado para **R\$ 1.332.127,32 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, que corresponde ao acréscimo de 7,66% ao valor do contrato, conforme tabelas abaixo:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 039/2022-SEAC					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Porteiro 12H Diurno	6	R\$ 6.793,62	R\$ 40.761,72	R\$ 489.140,65
2	Porteiro 12H Noturno	2	R\$ 8.543,52	R\$ 17.087,03	R\$ 205.044,36
3	Porteiro 24H	2	R\$ 15.390,57	R\$ 30.781,14	R\$ 369.373,69
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 88.629,89	R\$ 1.063.558,71



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2944849
Processo Ref. nº 2022/72942

VALOR REAJUSTADO NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2022				
DESCRIÇÃO	Preço Mensal por Posto	Nº de Pos-tos	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12H Diurno	R\$ 7.901,03	6	R\$ 47.406,18	R\$ 568.874,16
Porteiro 12H Noturno	R\$ 9.943,99	2	R\$ 19.887,98	R\$ 238.655,76
Porteiro 24H	R\$ 17.907,71	2	R\$ 35.815,42	R\$ 429.785,04
VALOR TOTAL			R\$ 103.109,58	R\$ 1.237.314,96

QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2022					
CARGOS	POS-TOS	ADTV. 25%	V. CONTRA-TADO	V. MENSAL	V. TOTAL
Porteiro Di-urno 12H	6	1	R\$ 7.901,03	R\$ 7.901,03	R\$ 94.812,36
TOTAL					R\$ 94.812,36

VALOR TOTAL DO CONTRATO 039/2022-SEAC APÓS ACRÉSCIMO				
DESCRIÇÃO	Preço Mensal por Posto	Nº de Pos-tos	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12H Diurno	R\$ 7.901,03	7	R\$ 55.307,21	R\$ 663.686,52
Porteiro 12H Noturno	R\$ 9.943,99	2	R\$ 19.887,98	R\$ 238.655,76
Porteiro 24H	R\$ 17.907,71	2	R\$ 35.815,42	R\$ 429.785,04
VALOR TOTAL			R\$ 111.010,61	R\$ 1.332.127,32

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105USP8818C - Usipaz Parauapebas

Ação Nº: 284414

Plano Interno: 105UCC8818C - Usipaz Canaã dos Carajás

Ação Nº: 284413

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339037



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2944849
Processo Ref. n° 2022/72942

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação dos preços contratuais referentes ao período entre 2024 e 2025, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, previsto no art. 135 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 30 de setembro de 2025 e término em 30 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato n°. 039/2022 – SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém/PA, ____ de setembro de 2025.

**ELIETH DE FATIMA DA
SILVA BRAGA:28111435215**

Assinado de forma digital por ELIETH DE
FATIMA DA SILVA BRAGA:28111435215
Dados: 2025.09.29 14:23:19 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

**JOSE MARCELO LOPES
DA SILVA:46854118204**

Assinado de forma digital por JOSE
MARCELO LOPES DA SILVA:46854118204
Dados: 2025.09.29 10:13:02 -03'00'

DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA
CONTRATADA

MAURO LUIS NUNES:39531775249

Assinado de forma digital por MAURO LUIS
NUNES:39531775249
Dados: 2025.09.29 10:13:17 -03'00'

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
MAURO LUIS NUNES
CONTRATADA